



PORTARIA

Nº 42/2026

SEROPÉDICA/RJ, 02 de março de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 166 da Lei Municipal nº 11/1997, que estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, admitida sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 00946.1.1-2025 foi instaurado pela Portaria nº 05/2026, publicada em 08 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de diligências complementares e reanálise fundamentada do conjunto probatório, a fim de assegurar a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa e da verdade material;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00946.1.1-2025, contados a partir do término do prazo originalmente fixado na Portaria nº 05/2026.

Art. 2º A Comissão deverá, ao final do prazo prorrogado, apresentar Relatório Conclusivo devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.**7-*1 em 03/03/2026 07:55:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07U8.8W55.1162.8509.7731, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 02/03/2026 20:42:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20R6.6A42.812V.X264.5520, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **848.249** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 42/2026**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em **02/03/2026 20:42:13**, contendo 219 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2080.4442.4129.2144.4277

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

